



Governo do Estado de Mato Grosso
CGE - Controladoria Geral do Estado

Recomendação Técnica 0131/2020

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
INTERESSADO:	ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania
ASSUNTO:	Ausência de disponibilização de informações referente à contratação realizada para o enfrentamento da pandemia de Coronavírus (COVID-19)

Transparência; Coronavírus; COVID-19; Lei 13.979/2020; Orientação Técnica nº 02/2020; Orientação Técnica de Ouvidoria nº 02/2020.

Cuiabá - MT
Maio/2020



Governo do Estado de Mato Grosso
CGE - Controladoria Geral do Estado

SUMÁRIO

- 1. INTRODUÇÃO**
- 2. CONTEXTUALIZAÇÃO**
- 3. ANÁLISE TÉCNICA**
 - 3.1. DA DISPONIBILIZAÇÃO NO SÍTIO DO ÓRGÃO**
- 4. CONCLUSÃO**



1 INTRODUÇÃO

1. Trata-se de Recomendação Técnica emitida em cumprimento a Ordem de Serviço nº 106/2020, expedida para a realização de acompanhamento simultâneo das contratações decorrentes da pandemia de Coronavírus (COVID-19), em atendimento a determinação do Gabinete de Situação, instituído pelo Decreto Estadual nº 407, de 16 de março de 2020; e em cumprimento a missão institucional da Controladoria Geral do Estado - CGE de *Contribuir para a melhoria dos Serviços Públicos prestados pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, por meio do aperfeiçoamento dos Sistemas de Controles, da Conduta dos Servidores e dos Fornecedores, ampliando a Transparência e fomentando o Controle Social*.

2 CONTEXTUALIZAÇÃO

2. Em consulta ao Diário Oficial do Estado - DOE nº 27.724, de 02 de abril de 2020, identificou-se que a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC realizou dispensa de licitação, resultando no contrato nº 005/2020/SETASC/MT, com base no art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

3. Referida contratação, firmada com a empresa FÓRMULA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº. 13.555.022/0001-60, tem como objeto " *aquisição kit cesta básica* ", no valor de R\$ 4.080.000,00 (quatro milhões e oitenta mil reais).

3 ANÁLISE TÉCNICA

3.1 DA DISPONIBILIZAÇÃO NO SÍTIO DO ÓRGÃO

4. De acordo com o § 2º do art. 4º da Lei 13.979/2020, todas as contratações ou aquisições com fulcro no referido diploma legal deverão ser imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011,



Governo do Estado de Mato Grosso
CGE - Controladoria Geral do Estado

(Lei de Acesso a Informação) o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

5. Suplementarmente, em 31 de março de 2020, a CGE-MT emitiu a Orientação Técnica nº 02/2020 versando sobre medidas administrativas aos gestores públicos nas aquisições e contratações de bens necessários ao atendimento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, recomendando a inclusão da informação referente ao objeto contratado ao rol de dados a serem disponibilizadas no sítio do Órgão/Entidade.

6. Em consulta ao sítio do órgão (<http://www.setasc.mt.gov.br>), em 18 de maio de 2020, constatou-se que não foi dada publicidade a supracitada contratação.

4 CONCLUSÃO

7. Por todo o exposto, recomenda-se à SETASC:

7.1. Disponibilizar as informações da contratação ora tratada no sítio do órgão na rede mundial de computadores (internet) contendo, no mínimo, os seguintes dados: I) Objeto Contratado; II) Nome da Empresa Contratada; III) Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ da Contratada; IV) Prazo Contratual; e V) Valor da Contratação.

À apreciação superior.

Cuiabá, 20 de Maio de 2020

Aprígio Guilherme Miranda de Freitas
Superintendente de Inteligência

Paulo Farias Nazareth Netto
Superintendente de Processos de Agentes Públicos